



SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 9496-B/2023

Sumário: Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para o preenchimento de 45 postos de trabalho — cuja ocupação exige a posse de condições técnico-profissionais específicas — para a categoria de assistente, área hospitalar, da carreira médica.

Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para o preenchimento de 45 postos de trabalho — cuja ocupação exige a posse de condições técnico-profissionais específicas — para a categoria de assistente, área hospitalar, da carreira médica dos estabelecimentos de saúde, com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde, da área de competência da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, e na sequência dos Despachos n.ºs 5104-D/2023 e 5104-F/2023, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, 3.º Suplemento, de 2 de maio, torna-se público que, por despacho de 9 de maio de 2023 da Vice-Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 45 postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira médica, mediante a celebração de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, no âmbito dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrados no Serviço Nacional de Saúde.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Requisitos Gerais: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

1.2 — Requisitos Especiais: Podem candidatar-se aos postos de trabalho, por referência ao perfil de exigências profissionais específicas, de acordo e melhor identificadas no anexo ao presente aviso, designado como Anexo I, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, que reúnam as condições técnico-profissionais específicas de experiência exigidas para o posto de trabalho concernente, adquiridas no contexto do internato médico, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Tratando-se, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de um procedimento urgente, em cumprimento do artigo 18.º-A, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio (na atual redação), bem como da cláusula 20.ª-A do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 23 de novembro de 2015, não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.

3 — Método de seleção:

3.1 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a seleção e ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 60 % e 40 % da classificação obtida,

respetivamente, na nota de classificação final do internato médico da respetiva área de formação específica e na avaliação curricular.

3.2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, a avaliação curricular referida no número anterior visa analisar a qualificação dos candidatos, em particular a competência profissional e científica, o percurso profissional, bem como a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tendo sempre como referência o perfil de exigências profissionais específicas do posto de trabalho a ocupar, a realizar em conformidade com a grelha classificativa constante do anexo a este decreto-lei.

3.3 — Nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, nas situações em que a nota não esteja expressa em termos quantitativos, deve ser sempre considerada, incluindo em matéria de desempate, a correspondente nota quantitativa mais baixa da classificação final no internato médico dos candidatos ao procedimento.

3.4 — Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, persistindo o empate, a ordenação será efetuada por sorteio público, o qual será realizado nas instalações da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sitas à Rua Barão de Nova Sintra, n.º 244, no Porto, sendo os interessados notificados do referido sorteio, no prazo de 24 horas, antes da realização do mesmo, exclusivamente por correio eletrónico e para o endereço eletrónico indicado no âmbito da candidatura, para que, querendo, possam assistir ao mesmo.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7.º-A, 7.º-E e 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração:

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a remuneração base mensal líquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente, nos termos previstos no anexo II do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações publicadas em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 30, de 15 de agosto de 2016, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal.

6 — Local de trabalho:

As funções serão exercidas nas instalações dos serviços e estabelecimentos de saúde indicados, por especialidade e referência de perfil específico, de acordo com os postos identificados no anexo ao presente aviso, designado como Anexo I.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados no Anexo I, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, pelos Despachos n.ºs 5104-D/2023 e 5104-F/2023, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, 3.º Suplemento, de 2 de maio, e pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação atual.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, nos termos do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao Presidente do Júri do posto de trabalho pretendido. Devem ser remetidas pelo correio, com aviso de receção, para a morada do serviço e estabelecimento de saúde do Presidente do júri, em conformidade com a composição do júri referente, constante do Anexo II ao presente aviso;

10.2 — Considera-se candidatura apresentada dentro do prazo se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo referido no ponto 2 do presente aviso;

10.3 — Do requerimento de candidatura devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação da publicitação do procedimento concursal e da referência correspondente ao posto de trabalho a que se candidata (consultar Anexo I);
- b) Identificação do requerente (nome, número e data de emissão do bilhete de identidade, bem como a data de validade do mesmo ou cartão do cidadão, residência, código postal, telefone/ telemóvel e endereço de *e-mail*);
- c) Habilitações académicas e profissionais;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

10.4 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na correspondente especialidade, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico, com exceção dos candidatos que tenham adquirido o respetivo grau de especialista na correspondente área de formação na 1.ª época de 2023, os quais estão dispensados da apresentação do mesmo;
- b) Curriculum Vitae — em modelo europeu, devendo o mesmo ter uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, e elaborado em função da grelha classificativa aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho.

10.5 — Para além dos documentos referidos no ponto anterior, e neste caso, independentemente da época de formação, deve apresentar:

- a) Nas situações em que o candidato já tenha tido um vínculo de emprego constituído através de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de um contrato de trabalho sem termo, celebrado ao abrigo do código do trabalho, com estabelecimento de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrado no Serviço Nacional de Saúde, deverá ainda apresentar, sob pena de exclusão, o necessário comprovativo de desvinculação.

10.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10.7 — A não apresentação juntamente com o requerimento de candidatura dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou necessários à avaliação, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.

11 — Composição e identificação do júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado será composto por diferentes membros consoante a especialidade e contempla um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, cuja identificação consta do Anexo II ao presente aviso, bem como a respetiva morada para onde deverão ser enviadas as candidaturas. O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista unitária de ordenação final, incluindo os candidatos excluídos, é comunicada aos candidatos e publicada na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público nas instalações da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e disponibilizada, ainda, na sua página eletrónica.

13 — Escolha do estabelecimento de colocação:

13.1 — A escolha do posto de trabalho de colocação, por especialidade, serviço e estabelecimento de saúde, por referência técnico-profissional específica deverá ser exercida na data que vier a ser comunicada para o efeito, em simultâneo com a notificação da lista de ordenação final referida no ponto anterior, respeitado um período mínimo de três dias úteis entre aquela comunicação e o exercício do direito de escolha.

13.2 — A escolha mencionada no ponto anterior será exercida presencialmente, nas instalações da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Rua Barão de Nova Sintra, 244, 4300-367 Porto.



14 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

ANEXO I

Identificação dos postos de trabalho com condições técnico-profissionais específicas, por especialidade e Instituição

Especialidade	Estabelecimento saúde — Local de colocação	N.º de postos de trabalho	Referência	Condições técnico-profissionais específicas a comprovar
Anatomia Patológica . . .	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	A1	Competências em Histologia e Patologia Cirúrgica Geral.
Anatomia Patológica . . .	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1	A2	Competências nas áreas de Citopatologia e Histopatologia. Realização de registo macroscópico e observação, e análise cito-histológica, com elaboração de relatórios diagnósticos anátomo-patológicos.
Anatomia Patológica . . .	Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E.	1	A3	Competências em Patologia Ginecológica, com base em estágio em Centro de Referência.
Anatomia Patológica . . .	Centro Hospitalar Universitário do Santo António, E. P. E.	1	A4	Competências na área da Patologia do desenvolvimento ou Patologia Ginecológica
Anatomia Patológica . . .	Centro Hospitalar Universitário do Santo António, E. P. E.	1	A5	Competências na área de Uropatologia, Patologia de cabeça e pescoço.
Anatomia Patológica . . .	Hospital de Braga, E. P. E.	2	A6	Competências em Patologia Cirúrgica Geral e especial dedicação a, pelo menos, uma das seguintes valências específicas: Patologia Digestiva, Uropatologia, Hematopatologia e Patologia Mamária.
Anatomia Patológica . . .	Hospital Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1	A7	Competências em Patologia Gastro-intestinal.
Anatomia Patológica . . .	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1	A8	Diferenciação em Patologia digestiva, comprovada através de estágio em centro de referência nesta área de nível internacional, bem como através do volume e variedade de casos desta mesma área nos quais tenha sido corresponsável no diagnóstico durante o internato de formação específica, com especial enfoque em patologia neoplásica; Proficiência em Patologia óssea, articular, das partes moles e peritoneu, comprovada através do volume e variedade de casos desta mesma área nos quais tenha sido corresponsável no diagnóstico durante o internato de formação específica, com especial enfoque em patologia neoplásica; Proficiência em realização de exames intraoperatórios/extemporâneos, comprovada através do volume e variedade de casos nos quais tenha sido corresponsável no diagnóstico durante o internato de formação específica, com especial enfoque em patologia neoplásica.
Anatomia Patológica . . .	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.	1	A9	Competências em Patologia Cirúrgica e Citopatologia.
Farmacologia Clínica . . .	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1	B	Evidência de formação em investigação clínica e experiência na área regulamentar do medicamento.
Genética Médica	Centro Hospitalar Universitário do Santo António, E. P. E.	1	C1	Competências em Displasias esqueléticas, Nefropatias hereditárias, Doenças metabólicas, Oncogenética, Diagnóstico pré-natal e Genética laboratorial na interpretação de técnicas de "Next Generation Sequencing".
Genética Médica	Hospital de Braga, E. P. E. . . .	1	C2	Experiência clínica em Genética na área de Oncogenética e Cardiogenética.
Genética Médica	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1	C3	Estágio em Oncogenética ou experiência adquirida em consultas de Oncogenética; conhecimento baseado na prática em aconselhamento genético na área dos testes genéticos pré-sintomáticos.



Especialidade	Estabelecimento saúde — Local de colocação	N.º de postos de trabalho	Referência	Condições técnico-profissionais específicas a comprovar
Medicina do Trabalho . . .	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	D1	Experiência na gestão de riscos específicos nomeadamente, exposição profissional a fármacos citostáticos, risco químico, trabalhadores por turnos. Competências na área da investigação em contexto ocupacional.
Medicina do Trabalho . . .	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1	D2	Experiência em investigação clínica; formação técnica superior de segurança do trabalho; experiência em psicossociologia do trabalho; experiência em lesões musculoesqueléticas relacionadas com o trabalho; experiência em gestão do risco de profissionais expostos a agentes citostáticos e a radiações ionizantes.
Medicina do Trabalho . . .	Centro Hospitalar Universitário do Santo António, E. P. E.	1	D3	Competências na área da Saúde Ocupacional, promoção da saúde e prevenção de doença em trabalhadores hospitalares.
Medicina do Trabalho . . .	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.	1	D4	Diferenciação em acompanhamento de profissionais expostos a riscos químicos, físicos, biológicos e ergonómicos.
Medicina do Trabalho . . .	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1	D5	Competências na área da Saúde Ocupacional, promoção da saúde e prevenção de doença em trabalhadores hospitalares.
Medicina Física e de Reabilitação.	Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga E. P. E.	1	E1	Competências nas seguintes áreas: reabilitação do doente crítico/Medicina Intensiva, reabilitação da Disfagia, Videofluoroscopia e reabilitação em Unidade de UAVC/AVC agudo.
Medicina Física e de Reabilitação.	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	2	E2	Competências em Reabilitação Neurocognitiva, Técnicas Infiltrativas e Reabilitação Cardíaca.
Medicina Física e de Reabilitação.	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1	E3	Competências em Reabilitação urossexual — formação pós graduada em urodinâmica (curso sup. a 16h); estágio em reabilitação do pavimento pélvico durante o IFE; Técnicas ecoguiadas e Dor — pelo menos dois cursos/formações pós-graduadas em ecografia e uma formação na área da Dor (>16h); experiência noutras técnicas minimamente invasivas como ondas-de-choque (requerido um mínimo de 120 aplicações), mesoterapia e acupuntura; Reabilitação Cardiorrespiratória — estágio de Reabilitação Cardiovascular e de Reabilitação Respiratória realizado durante o IFE; formação pós-graduada em Ventilação não invasiva; experiência em Reabilitação Cardio-oncológica.
Medicina Física e de Reabilitação.	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1	E4	Competências em Reabilitação Musculosquelética — formação em Reabilitação Musculosquelética, com estágio na área durante o IFE, com experiência em técnicas de intervenção; Eletromiografia — conclusão do ciclo de estudos em Eletromiografia; Infiltração de Toxina Botulínica, com formação pós-graduada na área.
Medicina Física e de Reabilitação.	Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	1	E5	Experiência nas áreas/valências de Pediatria e/ou Reabilitação Cardiorrespiratória.
Medicina Física e de Reabilitação.	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	2	E6	Competências em Reabilitação Neurológica.
Medicina Física e de Reabilitação.	Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E.	1	E7	Competências nas áreas de Reabilitação Vestibular; Reabilitação Cardiovascular; Cuidados Intensivos — Trauma; Medicina Desportiva — Desporto adaptado; Reabilitação Oncológica — Senologia.
Medicina Física e de Reabilitação.	Centro Hospitalar Universitário do Santo António, E. P. E.	1	E8	Competências na área da Reabilitação Neurológica e Osteoporose.
Medicina Física e de Reabilitação.	Centro Hospitalar Universitário do Santo António, E. P. E.	1	E9	Competências na área da Reabilitação de amputados, Patologia Reumática e Musculoesquelética.



Especialidade	Estabelecimento saúde — Local de colocação	N.º de postos de trabalho	Referência	Condições técnico-profissionais específicas a comprovar
Medicina Física e de Reabilitação.	Hospital de Braga, E. P. E.	2	E10	Experiência de técnicas em Medicina Física e de Reabilitação, nomeadamente, ecografia e procedimentos eco guiados ou experiência em Reabilitação de doentes, com Patologia Neurológica e Musculoesquelética.
Medicina Física e de Reabilitação.	Hospital Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1	E11	Diferenciação e experiência profissional na área da Disfagia, incluindo realização de Videofluoroscopias de deglutição; e Diferenciação e experiência profissional na área de Reabilitação Neurológica, incluindo Toxina Botulínica.
Medicina Física e de Reabilitação.	Hospital Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E.	1	E12	Diferenciação e experiência profissional em Unidade de Cuidados Continuados e Equipa de Gestão de Altas.
Medicina Física e de Reabilitação.	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	2	E13	Experiência em Reabilitação Neurológica e Musculoesquelética.
Medicina Física e de Reabilitação.	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.	3	E14	Diferenciação no âmbito dos Cuidados Intensivos e Unidade de AVC — em Medicina Física e de Reabilitação de intervenção, técnicas infiltrativas na área da Dor e espasticidade — MFR Musculoesqueléticos.
Medicina Física e de Reabilitação.	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.	1	E15	Competências em Reabilitação Cardíaca e Respiratória.
Medicina Física e de Reabilitação.	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E.	1	E16	Competências nas seguintes áreas de Reabilitação: Musculoesquelética, Reumatismal, Neurológica, Cardiorrespiratória, Pediátrica e Geriátrica.
Radioncologia	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	F1	Experiência em técnicas de IMRT, VMAT e IGRT.
Radioncologia	Centro Hospitalar Universitário de S. João, E. P. E.	1	F2	Experiência na área da Patologia Mamária, em particular em regimes ultra-hipofractionados. Experiência nas técnicas de radioterapia estereotáxica, SGRT, IGRT e DIBH.
Radioncologia	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1	F3	Diferenciação e conhecimento em técnicas especiais de radioterapia: <ul style="list-style-type: none"> 1) Radioterapia Estereotáxica Extracraniana (SBRT) pulmonar, prostática, hepática, ganglionar e óssea; 2) Radiocirurgia (RS); 3) Irradiação Corporal Total com Eletrões (TBIE); 4) Radioterapia Estereotáxica Fracionada Craniana; 5) Radioterapia intraoperatória; 6) Planeamento com TC 4D e Gating respiratório.
Radioncologia	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.	1	F4	Diferenciação em Braquiterapia, com relevo para o conhecimento e treino em “Image Guided Brachytherapy” (IGBT) nas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> 1) BT intersticial nos tumores da próstata: High Dose Rate (HDR); Low Dose Rate (LDR — 125 I) em tempo real; 2) BT intersticial nos tumores da mama (HDR e PDR) como: Irradiação parcial acelerada da mama com tubos plásticos — técnica IPO Porto; Dose adicional ao leito tumoral pós cirurgia conservadora da mama e radioterapia externa, com agulhas hipodérmicas com orientação do alvo por fluoroscopia; 3) BT intracavitária uterovaginal em tumores do colo do útero/endométrio (PDR) guiada por CT.



ANEXO II

Identificação dos Júris e Instituições para formalização das candidaturas

Anatomia Patológica

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — José Ramón Vizcaíno Vazquez, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E. 1.º Vogal efetivo — Francisca Emanuel Reis de Sá Silva e Costa, Assistente do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E. 2.º Vogal efetivo — Teresina de Jesus Miranda Pinto Amaro, Assistente Graduado Sénior da ULS de Matosinhos, E. P. E. 1.º Vogal suplente — André de Oliveira Clemente Coelho, Assistente do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E. 2.º Vogal suplente — Pedro Alexandre Lorenz Rodrigues Pereira, Assistente Graduado do Centro Hospitalar Universitário do S. João, E. P. E.	Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E. Serviço de Gestão de Recursos Humanos Largo Prof. Abel Salazar 4099-001 Porto

Farmacologia Clínica

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Beatrice Mainoli, Assistente do IPO do Porto Francisco Gentil, E. P. E. 1.º Vogal efetivo — Maria Deolinda Paulino Pereira de Sousa Pereira, Assistente Graduada Sénior do IPO do Porto Francisco Gentil, E. P. E. 2.º Vogal efetivo — Júlio Manuel Ramos Maia de Oliveira, Assistente Graduado do IPO do Porto Francisco Gentil, E. P. E. 1.º Vogal suplente — José Pedro Cunha Cardoso Tavares da Silveira, Assistente Graduado do Hospital de Braga, E. P. E. 2.º Vogal suplente — Natália Sofia Cláudio António, Assistente Graduada do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	Instituto Português de Oncologia do Porto, Francisco Gentil, E. P. E. Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto

Genética Médica

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Ana Maria de Figueiredo Tavares Fortuna, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E. 1.ª Vogal efetivo — João Fernando Pinho da Silva, Assistente do IPO do Porto Francisco Gentil, E. P. E. 2.º Vogal efetivo — Miguel Alexandre Gomes Vieira Gonçalves da Rocha, Assistente Graduado do Hospital de Braga, E. P. E. 1.º Vogal suplente — Cláudia Patrícia Falcão e Silva Alves dos Reis, Assistente do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E. 2.º Vogal suplente — Nataliya Tkachenko, Assistente do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.	Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E. Serviço de Gestão de Recursos Humanos Largo Prof. Abel Salazar 4099-001 Porto

Medicina do Trabalho

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Mário Néelson Morais Freitas, Assistente Graduado do ACES Cávado I — Braga da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. 1.º Vogal efetivo — Sílvia Jesus Sousa Oliveira, Assistente do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E. 2.º Vogal efetivo — Sara Alexandra Alves de Matos, Assistente do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E. P. E.	Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E. Serviço de Gestão de Recursos Humanos Largo Prof. Abel Salazar 4099-001 Porto



Composição do júri	Formalização das candidaturas
1.º Vogal suplente — João Pedro Madeira Ribeirinho Soares, Assistente do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. 2.º Vogal suplente — Filipe José Nunes Gomes Pereira, Assistente da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	

Medicina Física e Reabilitação

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Raquel Maria Freire do Quinteiro Vilela, Assistente Graduada da ULS de Matosinhos, E. P. E. 1.º Vogal efetivo — Maria de Lurdes Lopes Palhau Madeira, Assistente Graduada do Centro Hospitalar Universitário do Santo António, E. P. E. 2.º Vogal efetivo — Lúcia Conceição Marinheira Dias, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E. 1.º Vogal suplente — Otilia Baião de Moraes Romano, Assistente Graduada Sénior do IPO do Porto Francisco Gentil, E. P. E. 2.º Vogal suplente — Mariana Fernandes Agre Esteves, Assistente Graduada da ULS de Matosinhos, E. P. E.	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. Serviço de Gestão de Recursos Humanos Rua Dr. Eduardo Torres 4464-513 Senhora da Hora

Radioncologia

Composição do júri	Formalização das candidaturas
Presidente — Olga Maria Teixeira de Sousa de Sá Pinto, Assistente Graduada Sénior do IPO do Porto Francisco Gentil, E. P. E. 1.º Vogal Efetivo — Luísa Margarida Coelho Teixeira de Carvalho Guedes Pinto, Assistente Graduada Sénior do IPO do Porto Francisco Gentil, E. P. E. 2.º Vogal Efetivo — Maria de Lurdes Fernandes Alves Vendeira, Assistente Graduada do Centro Hospitalar Universitário do S. João, E. P. E. 1.º Vogal Suplente — Rita Carvalho Costa Lago, Assistente do Centro Hospitalar Universitário do S. João, E. P. E. 1.º Vogal Suplente — Maria do Amparo Trigo Moutinho, Assistente Graduada Sénior do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	Instituto Português de Oncologia do Porto, Francisco Gentil, E. P. E. Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto

Determina-se que o 1.º Vogal efetivo substitua o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de maio de 2023. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Clara Vieira Castro Cabanas*.

316453866